



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 09 de março de 2022.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

Referência:

Processo nº 3434/2007

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 20/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Revoga o inciso IX, do art. 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Transporte

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900360030003100340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.